



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODER EXECUTIVO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para implantação de usina de reciclagem a ser realizada no município de Breu Branco/PA, conforme documentos técnicos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, declaro, para os efeitos do disposto no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Breu Branco-PA, 19 de março de 2026.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal**